

Portaria nº 004, de 07 de junho de 1995.

10

Inaí Lucia Pinoni Godard, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a aposentadoria requerida pelo servidor Manoel Corduro da Silva, portador do RG. [REDACTED], PE 0634 e inscrições 0449, conforme processo administrativo nº 02/94, a partir de 02/06/1995.

Instituto de Previdência do Município de Cajamar,
07 de junho de 1995.

Inaí Lucia Pinoni Godard
Presidente

Publicada e Registrada nesta Autarquia no
data supra.

[Signature]
Aurelio dos Ramos F. do Nascimento
Vice-Presidente